

PORTARIA TRT GP Nº 790/91

João Pessoa, 27 de dezembro de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Protocolo TRT nº 7937/91,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria GP nº 198/91, de 08.05.91, a partir da presente data.

II - Designar a servidora ÁBIA MARIA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, Técnico Judiciário, Classe "A", ref. NS-10, para substituir DULCINÉA RODRIGUES BORGES, Secretário Especializado, com atribuições de Responsável pelo Pagamento de Acordo e Alvarás na 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licença e demais ausências legais e eventuais, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente